



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 42 / 2023

Data: 12/06/2023

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, a **Sr(a). Osmar Barboza Martins**.

O Sr. Osmar, conhecido como Pastor Osmar, tem se destacado como um exemplo de dedicação e empenho no trabalho rural, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade em que está inserido. Sua atuação dentro do assentamento Barra Nova 1e2 tem sido fundamental na busca por melhorias e progresso coletivo.

Por meio de seu trabalho árduo, o Sr. Osmar tem desempenhado um papel fundamental na manutenção e cuidado das estradas, garantindo assim a sustentabilidade e o crescimento da comunidade do assentamento.

Além disso, o Sr. Osmar é reconhecido por sua atuação ativa dentro do assentamento, participando de reuniões e engajando-se em projetos que visam o benefício de toda a comunidade. Sua disposição em buscar melhorias, tanto para si mesmo quanto para os demais moradores, é inspiradora e merece ser enaltecida.

Sua dedicação incansável ao trabalho rural e sua postura proativa no assentamento Barra Nova 1 e 2 têm sido um exemplo de comprometimento e responsabilidade. O Sr. Osmar é um verdadeiro herói anônimo, cujo trabalho diário contribui para o desenvolvimento econômico e social da região.

Que esta Moção de Congratulação seja uma forma de reconhecimento e incentivo ao Sr. Osmar, encorajando-o a continuar seu importante trabalho e inspirando outros membros da comunidade a seguirem seu exemplo de dedicação e comprometimento.

Esta Moção de Reconhecimento, após lida e aprovada será encaminhada as congratulada.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2023

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB

